

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 005/2023

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições conferidas pela Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal de nº 02 de 04/2010 de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR: os Srs. **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA, JOILSON BENTO DE SOUZA E GERLANE PAULINO DA SILVA** tendo o primeiro à atribuição de Pregoeiro e os demais integrantes da sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da Modalidade de PREGÃO.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de janeiro de 2023.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional